



PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO, Senhor **RÉGIS PAULO FRITZEN**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do item 01, do Anexo I, do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025, conforme descrito abaixo:

a) ONDE CONSTAVA:

Item	Quant.	Un	Descrição do Item	Valor Un R\$	Valor total R\$
01	01	un	Aquisição de veículo “SUV” com as seguintes características: Ano de fabricação 2025, ano modelo 2025 ou 2026; novo, zero km; motor mínimo 1.2 turbo, combustível flex ; potência mínimo 140 CV; câmbio automático; mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica ou elétrica; cor azul escuro ou similar; capacidade para 05 ocupantes; mínimo 5 airbag, controle de tração; câmera de ré; ar-condicionado digital; freios a disco nas quatro rodas; travas elétricas; chave presencial ; volante com regulagem de altura e profundidade; rodas de liga leve; vidros elétricos nas 4 portas; conexão Bluetooth; entrada USB; volante multifuncional; rádio FM/AM; auto-falantes; jogo de tapetes; película em todos os vidros; alarme anti-furto; protetor de cârter; desembaçador do vidro traseiro; computador de bordo; sensor de estacionamento dianteiro e traseiro e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.		



b) PASSARÁ A CONSTAR:

Item	Quant.	Un	Descrição do Item	Valor Un R\$	Valor total R\$
01	01	un	Aquisição de veículo “SUV” com as seguintes características: Ano de fabricação 2025, ano modelo 2025 ou 2026; novo, zero km; motor mínimo 1.2 turbo, combustível flex ou gasolina ; potência mínimo 140 CV; câmbio automático; mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; direção hidráulica ou elétrica; cor azul escuro ou similar; capacidade para 05 ocupantes; mínimo 5 airbag, controle de tração; câmera de ré; ar-condicionado digital; freios a disco nas quatro rodas; travas elétricas; chave presencial ou chave canivete com controle de abertura e travamento remoto ; volante com regulagem de altura e profundidade; rodas de liga leve; vidros elétricos nas 4 portas; conexão Bluetooth; entrada USB; volante multifuncional; rádio FM/AM; auto-falantes; jogo de tapetes; película em todos os vidros; alarme anti-furto; protetor de cârter; desembaçador do vidro traseiro; computador de bordo; sensor de estacionamento dianteiro e traseiro e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.		

- c) Fica ALTERADO também o ANEXO III – Termo de Referência, conforme exposto acima, sem alterar valores.
- d) Fica ALTERADA a data para início de recebimento das propostas para o dia **09 de junho de 2025**, a partir das 09 horas; e fica ALTERADA também a data de realização do certame, para o dia **23 de junho de 2025**, às 09 horas.
- e) Ressalta-se que todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.
- f) Esta retificação passa a integrar o edital para todos os fins legais.

São Vendelino, 06 de junho de 2025.



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Visto:

Frederico Bet
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 111.204